

Resolução nº : 2512/2000  
Protocolo nº : 56743/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
Interessado : JOSÉ RIBEIRO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1074/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4169/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente